



Marco Charneski

# MORTO EM TROCA DE TIROS

Alex Silveira alexss@tribunadoparana.com.br

Um suspeito de roubar um carro de luxo foi morto em confronto com policiais na tarde de ontem em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba. Durante a fuga o marginal tentou fazer três crianças de refém ao se esconder da polícia. Por sorte, nenhuma delas se feriu.

O rapaz tinha aproximadamente 22 anos e teria roubado a Mercedes Benz preta, modelo C 180, ainda na manhã de terça, na Rua Senador Souza Naves, em Curitiba, no bairro Cristo Rei. O confronto ocorreu quando uma equipe da Polícia Militar, localizou o veículo transitando por uma área rural de Piraquara. Ao se deparar com as viaturas, o suspeito tentou fugir e após troca de tiros se escondeu dentro de uma casa.

“Foi nesse momento que ele aciou três crianças, de 8, 9 e 13 anos. Ele disse que se elas contassem onde ele estava, mataria as três”, disse o capitão da Rone João Serpa. O suspeito estava nos fundos da casa, com uma pistola 9 mm. A equipe da Rone entrou no local, conseguiu proteger as crianças e entrou em confronto novamente com o suspeito, que levou a pior.

Ainda sobre a ocorrência, Serpa informou que havia um outro veículo dando cobertura para o roubo da Mercedes, uma Fiat Strada branca. “Nós chegamos a ver o carro, que fez manobra suspeita e saiu em fuga, porém optamos por abordar a Mercedes”, disse. O sargento revelou ainda que a PM investiga uma quadrilha especializada em roubo de carros de luxo que estaria atuando em Curitiba.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**  
 (41) 3321-8531  
 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE**  
 1º LEILÃO: 07 de fevereiro de 2019 às 14h30min. 2º LEILÃO: 19 de fevereiro de 2019 às 14h30min. - \*(horário de Brasília)  
 Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, datada em 28/04/2016, cujos Fiduciários são LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº 356.693.089-53, e sua esposa ILCE DE FÁTIMA BRISOLA DE ALMEIDA COSTA, CPF nº 355.190.619-04, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 199.867,96 (Cento e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 1310 do tipo A-3, com a área privativa de 54,2500m², e a área construída de 72,1178m², do Conjunto Residencial Gonçalves Dias, situado na Avenida Brasil nº 4380, Bairro Novo Mundo, distrito do Portão, Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 30.243 da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba/PR, Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 153.707,59 (Cento e Cinquenta e Três Mil Setecentos e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaol.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.Frazaol.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4601\_05 Rm).

**6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CURITIBA - PR**  
 Rua Mal. Deodoro, 717, 8º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-912  
 Telefone: (41) 3224-9304 - e-mail: cartorio6ri@gmail.com

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**FERNANDO JOSÉ RIBAS MEDEIROS**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 564.608-1-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 002.037.509-34, atualmente em local ignorado, incerto ou inacessível, fica, pelo presente edital, em decorrência de cédula de crédito bancário nº 201601921, garantida por Alienação Fiduciária, firmado em 01/02/2016, conforme R-13 da matrícula nº 12.662, referente ao apartamento nº 51-B bloco B, do Edifício Notre Dame, situado na Buenos Aires, nº 639, Curitiba-PR, tendo como credor BANCO INTER S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro Lourdes, INTIMADO a comparecer neste serventia Registral, com endereço à Rua Marechal Deodoro, nº 717, 8º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80.020-912, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para EFETUAR PAGAMENTO das prestações vencidas, acrescidas de todos os encargos previstos contratualmente, que importam na data de 09/08/2018 o valor de R\$ 98.861,17 (noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, com a incorporação das prestações também vencidas, assim como dos valores referentes a despesas de intimação e custas do Serviço Registral, sob pena de rescisão contratual e consequente consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária, com início do processo de alienação do imóvel através de leilões públicos.  
 Curitiba, 19 de dezembro de 2018  
**Jorge Luis Moran - Agente Delegado**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO**  
**POPULAR DE CURITIBA**

**SUMÁRIO DA ATA 437ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 13 dias do mês dezembro de dois mil e dezoito, às 09h, na sede social, na Rua Barão do Rio Branco n.º 45, nesta Capital, reuniram-se os Senhores: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - representante da acionista majoritária - Prefeitura Municipal de Curitiba e Conselheiros eleitos através 130ª Assembleia Geral Extraordinária. Secretária: Márcia Regina de Ramos. O Sr. Presidente do Conselho dando início aos trabalhos comunicou que a reunião se destinava à apreciação da pauta constante da seguinte Ordem do Dia: I - Aquisição do imóvel da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, objeto da matrícula 52.852 da 6ª Circunscrição de Registro de Imóveis da Capital, Indicação Fiscal nº 65164008. II - Assinatura da Carta Anual com o estabelecimento de Objetivos de Políticas Públicas e de Governança da COHAB-CT em atendimento ao Art. 8º, incisos I e VIII da Lei nº 13.303/16. III - Recondição da Diretoria Executiva da COHAB-CT - período 09/01/2019 a 09/01/2021. IV - Outros assuntos de interesse da Companhia. **Item I** - o Conselho deliberou pelo sobrestamento das tratativas do feito, até que o protocolo n.º 04-065059/2018 seja instruído com os pareceres técnico, socioeconômico e jurídico quanto a viabilidade da aquisição para regularização da área por esta Companhia, visando subsidiar deliberação futura deste Colegiado. **Item II** - De conformidade com o Art. 8º, inciso I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Companhia de Habitação de Curitiba - COHAB-CT, subscreve a **Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa** referente ao exercício social de 2018. **Item III** - De conformidade com o estipulado no Art. 18, parágrafo 3º, Art. 30 do Estatuto Social, combinado com o Art. 142, inciso II da Lei 6404/76, os membros do Conselho de Administração elegem os membros da nova Diretoria desta Companhia, a qual fica assim constituída: **Diretor Presidente**: José Lupion Neto, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1.053.875-0 - SESP/PR e CPF nº 359.762.259-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Visconde de Guarapuava nº 5338; **Diretor Administrativo-Financeiro**: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 1.314.443-5 - SESP/PR e CPF nº 401.493.589-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rio Grande do Norte, 2076, sobrado 3; **Diretor Técnico**: Mauro Cesar Kugler, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.552.092 - SESP/PR e CPF nº 450.366.329-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dom Alberto Gonçalves nº 57. O Diretor de Relações Comunitárias será eleito posteriormente. Os Diretores eleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, para cumprimento de mandato e deverão ser investidos em suas funções para cumprimento de um mandato de 02 anos, com início em 09/01/2019 e término em 09/01/2021. O pró-labore dos Diretores ora eleitos, que não funcionários de carreira da COHAB-CT, será contemplado com os mesmos benefícios do funcionário efetivo e o Diretor funcionário terá seu salário e benefícios inalterados, acrescido da gratificação do cargo. **Item IV - 4.1** - Foi levado ao conhecimento do Conselho a intimação da COHAB-CT para pagamento dos valores a que foi condenada na ação judicial trabalhista que lhe move seu Ex-funcionário Hassan Sohn. Tais montantes alcançam a cifra de R\$.1.619.519,81. Os conselheiros ratificaram as medidas aprovadas na 2105ª Reunião de Diretoria de 04/12/2018, que autoriza o oferecimento de imóveis da Companhia em valor suficiente à garantia do Juízo, viabilizando assim a apresentação dos embargos à execução. Definidos os imóveis a serem utilizados, esta relação deverá ser repassada aos Advogados atuantes neste caso. **4.2** - Foi informado aos Conselheiros o teor do protocolo nº 04-073100/2018, que trata da avaliação realizada pelo Exército Brasileiro do terreno denominado Arroio, no valor de R\$ 48.600.455,80. Também foi exposto que a referida área é objeto da matrícula 136.248, da 8ª CRI, e foi oferecida em garantia nos Autos de Execução Fiscal n.º 5001953-52.2016.4.047000 da 15ª Vara Federal de Curitiba, sendo que os débitos tributários em discussão atingem o montante de aproximadamente R\$ 65.000.000,00, até 31/12/2018, conforme apontamento realizado pelo próprio setor de contabilidade. No intuito de subsidiar a análise deste Conselho quanto à ratificação ou não da decisão da 2105ª Reunião de Diretoria (que autorizou a concordância com o laudo mencionado, caso o valor da avaliação interna, realizada pela Diretoria Técnica, seja inferior àquele) ficou determinado o encaminhamento de maiores informações ao Colegiado com a instrução dos documentos para posterior deliberação. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, a qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por todos. Curitiba, 13 de dezembro de 2018.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 CERTIFICOU O REGISTRO EM 21/12/2018  
 SOB N° 20185074251

**COMUNICADO**  
 A EMPRESA WILLIANS CARVALHO JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ: 04.435.436/0001-64 SOLICITA O COMPARECIMENTO DE SEU FUNCIONÁRIO LUIZ RICARDO DIAS AO SEU LOCAL DE TRABALHO SITUADO NA RUA DELEGADO LEOPOLDO BELCZAK, 2611 CEP: 82810-060 CURITIBA/ PARANÁ, IMPRETERIVELMENTE NO PRAZO DE 48 HORAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE SEU INTERESSE.

**SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 A EMPRESA POSTO JATIUCA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA POSTO DE GASOLINA, SITUADO À AV. MANOEL RIBAS. Nº 1360, BAIRRO MERCES, EM CURITIBA -PR.

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 A EMPRESA POSTO JATIUCA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, A LICENÇA DE OPERAÇÃO LO-16/485 PARA POSTO DE GASOLINA VÁLIDO ATÉ 31/03/2019, SITUADO À AV. MANOEL RIBAS Nº 1360, BAIRRO MERCÉS, EM CURITIBA -PR

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº **567.653.638-XX**, inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº **9750000018065310**, para que compareça à sede da Unimed do Estado do Paraná Federação das Cooperativas Médicas, CNPJ nº 783.394.390/0001-30, situada na rua Antônio Camilo, 283, Bairro Tarumã, Curitiba-PR ou entre em contato por meio do telefone (41) 3219-1448, em horário comercial, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº **076.185.959-XX**, inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº **9750000018120507**, para que compareça à sede da Unimed do Estado do Paraná Federação das Cooperativas Médicas, CNPJ nº 783.394.390/0001-30, situada na rua Antônio Camilo, 283, Bairro Tarumã, Curitiba-PR ou entre em contato por meio do telefone (41) 3219-1448, em horário comercial, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ**

**EDITAL ASSEMBLEIA GERAL**

O Conselho Regional de Medicina do Paraná convoca todos os Médicos inscritos neste Regional a comparecerem à **Assembleia Geral**, a se realizar em sua Sede, na Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, Curitiba - PR, no dia **25 de fevereiro de 2019, segunda-feira, às 19h00 em 1ª convocação e às 19h30 em 2ª convocação**, conforme preceitua o Regimento Interno deste **CRM-PR**, a fim de deliberar sobre:

1. Prestação de Contas e das Atividades do CRM-PR do ano de 2018;
2. Resolução CRM-PR nº 212/2018, que normatiza os procedimentos para pagamento de Diária, Jeton e Auxílio de Representação pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) e revoga as Resoluções CRM-PR nº 208/2018 e 210/2018.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2019.  
**CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA**  
 Presidente

**simepar**  
 SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL AVISO DE RECOLHIMENTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA - 2019**

O Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR, com base no que dispõe o artigo 605, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, vem, pelo presente edital, **NOTIFICAR E CONVOCAR** a categoria médica no Estado do Paraná para o recolhimento da Contribuição Sindical do exercício de 2019, na forma do estabelecido pelos artigos 578 e seguintes da CLT, e em especial os artigos 599 e 608, parágrafo único desse diploma legal. A quitação, para os médicos que atuam como **autônomos**, (consultório particular e prestadores de serviço) deverá ser feita impreterivelmente até o dia **28 de fevereiro de 2019** em qualquer estabelecimento do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical, até a data de vencimento acima indicada, constituirá o profissional em mora e o sujeitará além das demais sanções legais, ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As GRCSU foram emitidas com base nas informações fornecidas pelo Conselho Regional de Medicina e estão sendo remetidas à categoria. Em caso de não recolhimento das Guias recebidas, de perda ou extravio, os contribuintes deverão solicitar, até cinco dias antes da data de vencimento, a emissão da segunda via diretamente ao SIMEPAR, na Rua Coronel Joaquim Sarmento nº 177, no Bairro Bom Retiro, Curitiba - Paraná, CEP 80.520-230, ou pelo telefone (41) 3338-8713, ou ainda pelo e-mail tesouraria@simepar.com.br. A opção pelo recolhimento único é possível para os médicos que também possuem vínculos com órgãos públicos e empregadores privados, devendo para isso apresentar, durante o mês de março e antes do fechamento da folha de pagamento, a prova de quitação realizada. A Contribuição Sindical para o exercício de 2019 acha-se lançada, operando-se sua plena publicidade através deste edital. Mais informações na Home Page [www.simepar.org.br](http://www.simepar.org.br).  
 Curitiba, 22 de janeiro de 2019.

Marius Volney de Moraes  
 Diretor Vice Presidente

Brasil Vianna Neto  
 Diretor Tesoureiro

**TRIBUNA**

**QUER ANUNCIAR?**

3321-8531  
 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL**